



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 4/2021

Data da Sessão : 24 de Fevereiro de 2021

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 15:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 4 / 2021
24 de Fevereiro de 2021

-----**LOCAL**-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----**INICIO**-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise de solicitação da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva “ Os Amigos da Estação de Ortiga”
- 4) Análise e eventual aprovação de consolidação de mobilidade de trabalhador da Câmara Municipal de Mação.
- 5) Análise e eventual aprovação de consolidação de mobilidade de trabalhador da Câmara Municipal de Mação.
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo e Cultural de Penhascoso.
- 7) Análise e eventual deliberação sobre Aprovação da Conta Final – Empreitada nº 11/2016 – Adaptação de Edifícios Industriais Existentes a Ninho de Empresas / Centro de Negócios de Mação.
- 8) Análise e eventual ratificação relativa a aprovação de financiamentos bancários da Tejo Ambiente.
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de atribuição de topónimo (Freguesia de Cardigos).
- 10) Discussão e votação de proposta para Abertura de Procedimento Concursal Comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de cinco Assistentes Operacionais.

11) Discussão e votação de proposta de apoio aos Municípios, Empresas e Agentes Económicos e outras Entidades.

12) Discussão e votação de proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Universidade do Algarve.

13) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

- Cabeça de Casal de Palmira da Conceição – Emissão de certidão

- Maria José Dias Cardoso Ferreira – Travessia de Via Pública

- Bruno João Dias Marques – Reconstrução de edificação

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

ENTREGA DE PRÉMIOS - CONCURSOS DE PRESÉPIOS E MONTRAS DE NATAL

O Sr. Presidente informou que, na próxima sexta-feira será realizada a entrega dos prémios aos três primeiros classificados dos concursos de Presépios e Montras de Natal, no Salão Nobre da Câmara. Mais informou que foi solicitado que só estivesse presente um representante de cada empresa ou associação para que não estejam muitas pessoas e, quanto à presença dos Vereadores, deixa ao critério de cada um fazer o que entender sobre essa matéria.

REQUALIFICAÇÃO URBANA EM ABOBOREIRA

O Sr. Presidente informou que muito brevemente terão início os trabalhos de requalificação urbana, em Aboboreira, que consistirá essencialmente na requalificação da calçada tradicional que aquela localidade tem, no sentido de preservar a mesma e criar melhores condições de mobilidade para aquela população que, como todos sabem, mais idosa e com mais dificuldade em poder-se movimentar.

FUNCIONÁRIA DA CMM – APOIO SERVIÇO DE SAÚDE COVID 19

O Sr. Presidente solicitou informação ao Sr. Vereador Nuno Barreta, na sua qualidade de funcionário da Saúde Pública, sobre se ainda se mantém a necessidade do apoio da trabalhadora da Câmara no ACES Médio Tejo, que está no Centro de Saúde de Mação uma vez que, felizmente para todos nós, os números de infetados em Mação e na região são incomparavelmente menores do que eram há alguns dias atrás.

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que a técnica da Câmara ainda teve bastante trabalho no passado fim-de-semana mas, efetivamente, neste momento temos muito menos casos e pode-se suspender o apoio da mesma e, se voltarmos a ter muitos casos, o que esperamos não aconteça, voltará a ser solicitado este apoio.

O Sr. Presidente refere que a funcionária ficará a dar apoio até ao final da semana e depois, durante a próxima semana será reavaliado e se decidirá esta questão.

COVID 19 – CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que, relativamente à questão do covid 19, a Câmara foi hoje contactada pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para, junto das IPSS do concelho, poder aferir o número de trabalhadoras de apoio domiciliário para se proceder à vacinação também dessas pessoas que não foram vacinadas, o que faz todo o sentido e que há muito era reclamado.

Mais informou que, ainda neste âmbito, a equipa do Clube Sénior, está a fazer um trabalho muito interessante junto da população mais idosa do concelho e que estavam inscritas no Clube Sénior, indo de terra em terra, porta a porta, trocando “dois dedos” de conversa com as pessoas, neste período tão complicado de pandemia em que as pessoas estão, muitas delas, isoladas nas suas localidades e nas suas casas

ATL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que a Câmara tem sido contactada por alguns pais das crianças que frequentavam o espaço que a Câmara resolveu promover este ano para acompanhamento de atividades não letivas para as crianças que não tiveram possibilidade de ter acesso ao ATL da Santa Casa da Misericórdia de Mação, no sentido de suspender o pagamento destes dois meses que as crianças estão em casa. Refere que não o choca a possibilidade de suspender esses pagamentos pois o valor não é significativo, ou então aplicar o mesmo critério que está a ser aplicado pela Santa Casa da Misericórdia de Mação, no sentido de haver alguma equidade nesta matéria.

A Câmara deliberou por unanimidade que o pagamento dos meses em que o serviço se mantiver fechado será de 50%, ou seja, 10,00€/mês, conforme é também o procedimento da Santa Casa da Misericórdia de Mação.

O Sr. Vereador Nuno Barreta não se pronunciou nem tomou parte da votação desta deliberação por ser parte interessada na mesma.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

PRAIAS FLUVIAIS DO CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, apesar do inverno ter sido, até agora, bastante chuvoso, felizmente, não se verificaram danos nas praias fluviais do nosso concelho até esta data. Mais informou que a Câmara começou já a tomar algumas medidas de preparação para a época balnear deste ano, para que os equipamentos e

espaços possam receber as pessoas com todas as condições e espera que tudo possa correr dentro da normalidade possível.

EDUCAÇÃO – COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, conforme já referiu anteriormente, a Câmara tem estado sempre em estreita ligação com o Agrupamento de Escolas no sentido de dar resposta às necessidades das famílias, para que nada falte e para que as coisas corram o melhor possível.

GR 55 – VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que a Câmara tem andado, dentro do possível, a fazer a verificação das condições de segurança da Grande Rota 55, na parte que passa no concelho de Mação, uma vez que a Rota foi homologada recentemente, tem uma grande afluência de caminheiros e é necessário manter as condições de segurança para os mesmos, cada município, na parte da Rota que passa no seu território.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

COVID 19 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO CONCELHO

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre se tem havido muita solicitação para cedência de transporte por parte dos idosos para virem ao Centro de Saúde para serem vacinados.

O Sr. Presidente informou que, amanhã será a terceira vez que haverá vacinação em Mação e, hoje à tarde, receberá a listagem das pessoas que necessitam de transporte, pelo que, para amanhã ainda não tem números mas da primeira vez foram transportadas 7 pessoas e na segunda vez foram transportadas 13 pessoas.

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que a sua questão se prende, não com os números, mas com a preocupação do transporte em si e solicita que sejam alertados os motoristas que fazem o referido transporte para a necessidade de garantir as condições de segurança, nomeadamente o uso de máscara cirúrgica, distanciamento e desinfeção das mãos para que não sejamos contributo do alastrar daquilo que não queremos.

O Sr. Presidente refere que está convicto que tem havido esse cuidado, na semana passada como eram 13 pessoas, o transporte foi feito no autocarro de 27 lugares e na semana anterior foi feito em carrinhas porque em cada carrinha só podem viajar 5 pessoas. Mais referiu que os motoristas têm equipamento de segurança e há muito tempo que vêm fazendo serviços deste género.

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VALE DO GROU

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre se as obras de requalificação da estrada de Vale do Grou já estão concluídas.

O Sr. Presidente informou que ainda falta intervencionar o troço da referida estrada da ponte para cima pois a empresa teve a obra parada uns dias devido a um problema com na fábrica de alcatrão e somente na próxima semana retomará a empreitada.

ESTRADA DA VINGANÇA

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre se, na Estrada da Vingança, a mesma se encontra completamente concluída ou se ainda irá levar mais algum pedaço de valeta.

O Sr. Presidente informou que, em princípio está terminada, estando em avaliação ainda algumas situações que ainda não têm informação fechada para poder ser dada, concordando que existem situações que merecem ser devidamente analisadas e avaliadas.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 37, respeitante ao dia 23 de fevereiro de 2021, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.954.354,27 € (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), Operações de Tesouraria: 32.847,67 € (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).

-----**COOPERATIVA AGRÍCOLA DAS MATAS**-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Cooperativa Agrícola das Matas, datado de 4 de fevereiro de 2021, no qual agradece pela deliberação de Câmara de 9 de dezembro de 2020, na qual foi concedido a reconstrução do muro exterior desta cooperativa.

O Sr. Presidente informou que a Câmara já recebeu o orçamento para a reconstrução do referido muro, cujo custo ascende a 25.000,00€, mas a Câmara assumiu este compromisso pois esta é uma cooperativa centenária, apesar de estar a funcionar a meio gás é a cooperativa mais antiga do país e considera que deve ser preservada esta

memória histórica do concelho pelo que a Câmara irá reavaliar o orçamento recebido para por as coisas em funcionamento e cumprir o assumido.

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGA**-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Ortiga, datado de 12 de fevereiro de 2021, no qual expressa a opinião da mesma sobre a Determinação da Autoridade de Saúde do ACES Médio Tejo sobre proibição de abertura de urnas nos funerais.

O Sr. Presidente informou que enviou a referida Determinação da Sr^a Delegada de Saúde do ACES do Médio Tejo a todas as Juntas de Freguesia, Párcos locais e às duas Agências Funerárias do nosso concelho para que os mesmos agissem em conformidade e a Junta de Freguesia de Ortiga deu conhecimento do que pensa e do sentimento relativamente a esta matéria.

-----**TEJO AMBIENTE**-----

RETIFICAÇÃO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da empresa Tejo Ambiente, datado de 8 de fevereiro de 2021, no qual informa que o novo valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar na faturação a partir do dia 3 de fevereiro de 2021, é 0,0807€/m³, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Tejo Ambiente, que anexa.

-----**SECÇÃO DE VETERINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**-----

INFORMAÇÕES

A Câmara tomou conhecimento de três informações da Secção de Veterinária, que ficam anexas aos documentos da presente reunião, sobre a Lei-Quadro nº 50/2018, artigo 24º - Proteção e Saúde Animal; Detenção e Controlo de Animais de Companhia – Projeto de Decreto-Lei Sectorial 624/XXII/2020 e também sobre Projeto de Resolução do Conselho de Ministros R 648/XXII/2020, que aprova um conjunto de medidas para o tratamento autónomo e reforçado em matéria de bem-estar dos animais de companhia.

-----**ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA ESTAÇÃO DE ORTIGA”**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Recreativa Cultural e Desportiva “Os Amigos da Estação de Ortiga”, datado de 15 de fevereiro de 2020, no qual informa que efetuou uma candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas do Instituto Português do Desporto e Juventude com um valor total de investimento de 47.000,00€, sendo o financiamento de 50%, e solicita apoio da Câmara de 14.000,00€ para conseguir suportar os restantes 50% do investimento.

O Sr. Presidente referiu que considera que a Câmara deve apoiar esta iniciativa se a candidatura ao IPDJ for aprovada. Considera que ainda se está longe dessa realidade pelo que, quando e se este apoio vier a acontecer a Câmara voltará a analisar a situação, sem prejuízo de eventuais apoios que possa vir a dar, conforme já se verificou anteriormente.

-----**CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA**-----

JOSÉ FERNANDO MATOS VALÉRIO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços de Recursos Humanos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, deliberou por unanimidade aprovar a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador José Fernando Matos Valério, no Município de Gavião.

Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta esta parte da acta.

-----**CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA**-----

CARLA MARIA DE OLIVEIRA LOPES PÉPIO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços de Recursos Humanos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, deliberou por unanimidade aprovar a consolidação definitiva da mobilidade da trabalhadora Carla Maria de Oliveira Lopes Pépio, no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2021.

Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta esta parte da acta.

-----**GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE PENHASCOSO**-----

PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Penhascoso, no qual informam sobre a sua intenção de construção de um Parque Infantil no recinto desta associação, com um custo de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e solicitam apoio financeiro para o mesmo.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, para construção de um parque infantil no recinto da associação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado com um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6: “Apoio ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----TEJO AMBIENTE-----

RATIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS DA TEJO AMBIENTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, datado de 8 de fevereiro de 2021, no qual refere que, sem embargo da autonomia na “definição dos métodos, modelos e práticas de gestão concretamente aplicáveis ao desenvolvimento da respetiva atividade” reconhecida pelo artº 25º do Decreto-Lei 133/2013, aos titulares dos órgãos de administração das empresas públicas, existem operações que carecem sempre da autorização do titular da função acionista, como é o caso dos empréstimos bancários e, assim, solicita a ratificação/aprovação de financiamentos bancários da Tejo Ambiente, com informação dos mesmos que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente informou que os financiamentos bancários referidos têm um valor superior a 6.000.000,00€ (seis milhões de euros) e esta aprovação é relevante pois não conta para o endividamento da Câmara nem corremos o risco de ter de suprir algumas carências que venham a acontecer de incumprimentos, desde que, durante 2 anos não haja nenhum desequilíbrio mas é bom que se tenha noção dos investimentos que a empresa tem feito, onde os tem feito e o financiamento bancário que já está subjacente ao mesmo e propõe a aprovação desta situação pois a Câmara Municipal de Mação é acionista da empresa e é bom que saiba aquilo que está a acontecer.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os referidos financiamentos bancários da empresa Tejo Ambiente.

Mais foi deliberado enviar o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE CARDIGOS**-----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO – ZONA DISPERSA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Cardigos, datado de 10 de fevereiro de 2021, no qual solicita atribuição de topónimo Travessa ou Rua dos Sobreiros para o Lugar de Carrascal, Freguesia de Cardigos, em virtude das propriedades que se encontram na sua envolvente serem conhecidas com o toponímico de sobreiros, na sua localização.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Tendo por base a solicitação da Junta de Freguesia de Cardigos, que se anexa, proponho que seja atribuída a designação de Travessa dos Sobreiros ao arruamento em questão, sito na localidade de Carrascal – Freguesia de Cardigos, ao abrigo do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia, mais propriamente o artigo 1.º (Competências para atribuição de topónimos) da Secção I (atribuição e alteração dos topónimos), onde refere que compete à Câmara Municipal de Mação, por iniciativa própria ou sob proposta de cidadãos, entidades, Juntas de Freguesia, deliberar sobre a toponímia no Município de Mação, nos termos do artigo 64.º, n.º 1. alínea V) da Lei n.º 5-A 2002, de 11 de janeiro.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**CENTRO DE NEGÓCIOS DE MAÇÃO**-----

APROVAÇÃO DE CONTA FINAL – EMPREITADA Nº 11/2016 – ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS EXISTENTES A NINHO DE EMPRESAS – CENTRO DE NEGÓCIOS DE MAÇÃO

Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a conta da empreitada nº 11/2016 – Adaptação de Edifícios Industriais Existentes a Ninho de Empresas / Centro de Negócios de Mação, que será enviada ao adjudicatário para aprovação ou sobre ela deduzir contra a mesma qualquer reclamação fundamentada. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, dar autorização para preenchimento do Relatório Final da Obras no Portal dos Contratos Públicos – Base, após aprovação expressa ou tácita pelo adjudicatário.

-----PROPOSTA-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O mapa de pessoal para o ano 2021, aprovado pela Assembleia Municipal em 3 de dezembro de 2020 sob proposta da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2020, contempla no Serviço de Proteção Civil, cinco postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira de Assistente Operacional.

Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

A operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de serviço público e ponderando a carência de recursos humanos em setores operacionais que se tornam imprescindíveis no desenvolvimento das atribuições acometidas a este município, designadamente minimizar eventuais efeitos relacionados com as alterações climáticas, das quais possam resultar, fogos florestais pondo em risco a população e bens materiais, estando assim salvaguardado e fundamentado a existência de relevante interesse público para o referido recrutamento.

A impossibilidade de suprimento da necessidade verificada através de recursos internos.

A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 2 do art.º 30.º da LTFP.

O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2021, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;

A Câmara Municipal tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL;

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos

Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;

Não se encontra ainda constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais);

A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, diploma legal que regulamenta a tramitação do procedimento concursal na administração pública, não prevê já a consulta à ECCRC (Entidade Gestora das reservas de recrutamento centralizadas).

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja da Câmara Municipal;

Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

A abertura do procedimento concursal para recrutamento de Cinco Assistentes Operacionais, tendo em vista a relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

E que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. “

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

PANDEMIA COVID 19 – PACOTE DE MEDIDAS DE APOIO PARA O CONCELHO

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Proponho que, no âmbito da Pandemia que estamos a viver relacionada com a COVID-19, a Câmara aprove as seguintes medidas de apoio aos Municípios, Empresas e Agentes Económicos, e outras Entidades, em complemento com aquelas já implementadas:

- 1) Devolução do valor liquidado nas faturas referentes a Água, Saneamento e RSU, com exceção das tarifas fixas, aos Municípios que manifestarem essa intenção. Esta medida aplicar-se-á às faturas emitidas nos meses de março e abril;
- 2) Devolução, após comprovativo de pagamento, às empresas de 50% do valor pago de IMI, dos imóveis afetos à atividade da empresa;
- 3) Devolução, após comprovativo de pagamento, de 50% do valor liquidado, referente a espaços comerciais/empresa, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021;
- 4) Isenção e/ou devolução de 50% do pagamento de rendas às empresas com contratos de arrendamento no Centro de Negócios e GAJPE, mediante comprovativo de pagamento, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021;
- 5) Suspensão do pagamento de rendas dos espaços concessionados, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021;
- 6) Manutenção de todos os apoios em vigor desde o início desta Pandemia a todos os Municípios e Entidades do nosso Concelho, bem como às diversas Autoridades que têm intervindo no âmbito desta Pandemia.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**-----

MILAGE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Universidade do Algarve, datado de 2 de fevereiro de 2021, no qual envia proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Mação e a Universidade do Algarve que tem por objetivo estabelecer os termos e as condições para colaboração a nível técnico, científico, pedagógico e logístico, no sentido de promover a aplicação MILAGE APRENDER + na sua área de intervenção.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar MILAGE: Protocolo Específico de Colaboração, a celebrar com a Universidade do Algarve, nos termos propostos.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DE PALMIRA DA CONCEIÇÃO

A Câmara Municipal, face à retificação da informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Cabeça de Casal de Palmira da Conceição, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 21, secção AI da Freguesia de Amêndoa, Concelho de Mação, é atravessado por um caminho público, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

REQUERENTE : MARIA JOSÉ PEREIRA DIAS CARDOSO FERREIRA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de, registado na secretaria sob o nº 262 em 25 de janeiro de 2021, no qual solicita autorização para passar uma conduta de água para rega na Rua da Ribeira, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metro.
- A mão-de-obra é da sua inteira responsabilidade
- O pavimento deverá ser repostado com material idêntico ao existente.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Bruno João Dias Marques – Aboboreira

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: